

Protocolo Integrado nº. 17.107.599-8

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, E O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, neste ato representado pela Sra. Prefeita **BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**, portadora do RG nº 8103168-1 e CPF/MF sob o nº 053.332.629-00, residente e domiciliada na Rua Cinco, nº. 873, Centro, Primeiro de Maio – Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 073/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 22 de março de 2021 até 17 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de novembro de 2021 até 16 de maio de 2022.

Protocolo Integrado nº. 17.107.599-8

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 22 de março de 2021.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**

Prefeita de Primeiro de Maio



ePROTOCOLO



Documento: **73.1.2020\_PrimeirodeMaio\_PRAZO\_17.107.5998.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 23/03/2021 09:18, **Bruna de Oliveira Casanova** em 30/03/2021 18:44.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 22/03/2021 18:14.

Inserido ao protocolo 17.107.599-8 por: **Manuela Toppel Portes** em: 22/03/2021 17:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**2a488208d3534b22e18faba153251809**.

contrato de R\$ 266.330,28 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos) para R\$ 277.409,62 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), a correr pela Dotação Orçamentária 7702.15.122.42.6300 – Gestão Administrativa – SEIL, na Fonte 147, Naturezas de Despesa, conforme informação nº 15/2021 do GOF/SEIL (fls.173/174 – mov.11) Quadro de Detalhamento de Despesa (fls.175/176 – mov.12) e Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa – DAD e Declaração de Regularidade do Pedido nº 015/2021 (fls.0177/178 – mov.13); 2) nos termos da Informação nº 502/2020 da PGE/PR (seg.18), acrescenta-se entre as obrigações da contratada (Cláusula 9.2), a obrigatoriedade de apresentação de listagem atualizada de admissões e dispensas de empregados vinculados ao presente contrato, com base no Caged e Social, conforme o caso, bem como comprovação de seu envio à secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia ou órgão que venha a substituir no futuro, (fls.98 – mov.19) permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

DATA: 31 de março de 2021.

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.107.599-8 apenso ao PI 16.042.397-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Primeiro de Maio.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 073/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 22 de março de 2021 até 17 de novembro de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de novembro de 2021 até 16 de maio de 2022.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 15.689.661-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 086/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Curitiba.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC como interveniente executor do objeto do ajuste, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho e a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência, devidamente justificados no presente protocolado, conforme Ofícios nº 196/2020-EM (fl. 669) e n.º 252/2020-EM (fl.672), complementado pelos ofícios n.º 267/2020-EM (fl.694) e n.º 52/2021-EM (fl.705) do Prefeito de Curitiba, Parecer Técnico favorável do fiscal do Convênio (fls. 718), informação do DFIL/SEIL (fls. 730) e consoante autorização do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 712).

**DA INCLUSÃO DO IPPUC:** Registra-se a inclusão do Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC como interveniente executor do objeto do ajuste, em apoio ao Município de Curitiba, com as obrigações e atribuições constantes no referido Termo Aditivo.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de julho de 2022 até 18 de janeiro de 2023.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de janeiro de 2023 até 17 de julho de 2023.

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 750/751.

**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 752/758.

DATA: 18 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

74460/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 15.842.506-8 apenso ao PI 15.186.795-2

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 075/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Tibagi.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da OBRA e do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro, diante a modificação de projeto e ajuste dos quantitativos e serviços para melhor adequação técnica,

devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 063/2019 SPEG (fl. 03) do Prefeito de Tibagi, Justificativa técnica (fls. 04 e 102), Despacho elaborado pelo fiscal do Convênio (fls. 100/101), informação do DFIL/SEIL (fls. 152/153) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 97).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Com a presente alteração, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 152/153), considerando o acréscimo de R\$ 59.457,22, o novo valor da OBRA passará de R\$ 704.689,16 para R\$ 764.146,38, Assim, o valor do CONVÊNIO será alterado para R\$ 764.146,38, sendo R\$ 693.663,98 de aporte do Estado e R\$ 70.482,40 de contrapartida municipal

**Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 90,7763% de aporte do Estado, e 9,2237% de contrapartida do Município.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 89.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 94/97.

DATA: 24 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

74942/2021

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

**TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA O  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
PROTOCOLO: 17.276.221-2**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, referente a locação de imóvel que abriga o Escritório Regional de Francisco Beltrão, pelo período de 12 meses, a partir de 13/04/2021; VALOR MENSAL: R\$ 3.059,86 (três mil e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: 4902.04122426.180-Gestão Administrativa SEJUF, Natureza de Despesa 3390.3900 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3910 – Locação de Imóvel, Fonte 100.

Curitiba, 30 de Março de 2021

Antonio Devechi

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

74392/2021

## Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3260-6743

**COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº CE 036/2021 – SESA – Prestação de Serviços Médicos Especializados nas áreas de infectologia e terapia intensiva, em especial no enfrentamento a pandemia COVID-19, na Traumatologia Cirúrgica, Clínica Médica, Saúde da Mulher, Malformações e Reabilitação em toda a extensão do Complexo Hospitalar do Trabalhador – CHT. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 865012.**

Curitiba, 06 de abril de 2021.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

MATÉRIA\_ABRIL\_CE\_036

74200/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA – SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS – DECON  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021 SRP**

**PROTOCOLO Nº 17.114.236-9**

**OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de DIETAS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE FIBROSE CÍSTICA.

**INTERESSADO:** SESA

**AUTORIZADO** Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Administração e da Previdência, em 29 de março de 2021.

**ABERTURA:** 23 de abril 2021 às 09:30hrs.

**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Informações Complementares:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

73888/2021

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS DECON  
EXTRATO DE CANCELAMENTO  
LOTE 3 DA ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 719/2020**